



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 093 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o horário compreendido entre 10:00 e 15:00 horas, a partir de 26 de janeiro de 2021 e por tempo indeterminado, para o atendimento administrativo da Câmara Municipal de Mauá, bem como o atendimento ao público externo.

Art. 2º Serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a disseminação da Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras faciais e a higienização de mãos por todos os servidores, sendo disponibilizado, para toda população, álcool em gel 70° em locais espalhados pelo prédio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de janeiro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente**

**Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário**

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**